



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 9ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 12 de maio de 2022


Às dezessete horas do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2022**, o qual “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nonoai-RS.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022**, o qual “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 011/2022** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui o ‘Programa de Qualidade de Vida da Mulher Durante o Climatério’, no âmbito do Município de Nonoai – RS, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022** (de autoria do Vereador Nelso dos Santos), o qual “Atribui relevante interesse recreativo, turístico, científico e cultural a área pública do Município de Nonoai e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLL nº 011/2022 e PLL nº 012/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao PLE nº 015/2022**, decidiu-se aguardar o recebimento de Mensagem Retificativa ao Artigo 8º da proposição, conforme tratativas com o Poder Executivo, a fim de adequar o texto da mesma, sendo que, após a devida adequação, o referido Projeto de Lei estará apto a seguir para deliberação plenária. **Quanto ao PLE nº 022/2022, o mesmo permanecerá em estudos.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


(Assinaturas no verso.)




ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Sergio Luiz Montagna
Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Benildes C. Zanatta
Relatora CFOOP